Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do MDB,** composta pelo vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CTG CARRETEANDO A SAUDADE - CNPJ Nº 77.738.631/0001-37**			
Justificativa: A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento a clientela atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista. Afim de melhor atender a clientela dos bairros, que são mais carentes através do Projeto ESCOLA MUSICAL ETINERANTE, que está em operação desde o ano de 2023 no bairro Alvorada, e será ampliado para atender os bairros Gralha Azul e São Cristóvão, a partir do próximo ano, e serão adquiridos 10 (dez) estantes de partitura, e demais despesas com materiais impressos e com instrutor/professor no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), demais projetos desenvolvidos pelo CTG no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Ação:	**2.392.000**	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43.00.00.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Valores Iniciais:	**R$**	15.000,00		

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB5F-DD4C-EC2E-34DD informe o código CB5F-DD4C-EC2E-34DD

Emenda (+):	**R$**	115.000,00
Valores Propostos:	**R$**	130.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	115.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.385.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Bancada do MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB5F-DD4C-EC2E-34DD e informe o código CB5F-DD4C-EC2E-34DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB5F-DD4C-EC2E-34DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 15:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB5F-DD4C-EC2E-34DD